



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE FROTAS E COMBUSTÍVEL**

OFÍCIO Nº 119/2020/DCFC/ADMINISTRAÇÃO

Rondonópolis, 04 de março de 2020.

À
Assessoria Legislativa - DIORONDON

Prezado (a) Senhor (a),

Na oportunidade de cumprimenta-lo (a), venho, através deste solicitar a publicação da retificação, de acordo com as informações abaixo, das Instruções Normativas STR 009/2020 e 010/2020, que foram encaminhadas para publicação com a numeração errada.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA

ONDE SE LÊ: (...):

INSTRUÇÃO NORMATIVA STR ° 001/2020 – Versão I

LEIA-SE: (...):

INSTRUÇÃO NORMATIVA STR ° 009/2020 – Versão I

ONDE SE LÊ: (...):

INSTRUÇÃO NORMATIVA STR ° 002/2020 – Versão I

LEIA-SE: (...):

INSTRUÇÃO NORMATIVA STR ° 010/2020 – Versão I

Atenciosamente,

Jhonatan Fernandes Gomes
Departamento de Controle de Frotas e Combustível

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Rondonópolis

INSTRUÇÃO NORMATIVA STR ° 002/2020 – Versão I

PUBLICADO NO
DIORONDON

Nº 4628 – 03/02/2020

Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Unidade executora: Setor de Transporte das Secretarias

Dispõe sobre procedimentos de controle e redução de custos do Sistema de Transporte da Administração Direta.

Considerando os dispostos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 70, além de outras normas que asseguram o cumprimento de princípios inerentes, bem como, a legislação do município disposta pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando os dispostos na Lei Federal nº 8.429 de 02 de junho de 1992 - Dispõe sobre as Sanções Aplicáveis aos Agentes Públicos nos Casos de Enriquecimento Ilícito no Exercício de Mandato, Cargo, Emprego ou Função na Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional e dá outras providências;

Considerando os dispostos na Lei Orgânica do Município de Rondonópolis;

Considerando os dispostos na Lei 9384 – de 09 de agosto de 2017- Destina-se a implementar procedimentos mais rígidos no que diz respeito a apuração de acidentes e danos que envolvam veículos do município, devendo ser instaurado sindicância para esclarecer os fatos;

Considerando os dispostos na Instrução Normativa SCI Nº 0001/2017 - Dispõe sobre a orientação para elaboração e alteração das instruções normativas (NORMAS DAS NORMAS ou NORMAS MÃE);

Considerando a necessidade de atualização e criação dos procedimentos relativos às atividades administrativas do Sistema de Transporte:

RESOLVE:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura Municipal de Rondonópolis

Art. 1º. Dispor sobre atualização e criação dos principais procedimentos relativos controle e redução de custos do Sistema de Transporte da Administração Direta.

TÍTULO I Da Abrangência

Art. 2º. Esta Instrução Normativa abrange todos os agentes públicos, fornecedores, prestadores de serviços terceirizados e todas as unidades da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, relacionados direta ou indiretamente com a utilização e gestão da frota oficial e/ou terceirizada.

TÍTULO II Dos Conceitos

Art. 3º. Para os fins desta Instrução Normativa considera-se:

I - CUSTO OPERACIONAL: Custo operacional são todas as despesas fixas e variáveis geradas em decorrência da utilização e manutenção dos veículos da frota. É considerado custo operacional despesas como: Manutenção, abastecimento, seguro, rastreamento, pessoal, e etc.;

II – CUSTO FIXO: São gastos que independem da utilização do equipamento de transporte, ou seja, não variam de acordo com a quilometragem rodada ou com a quantidade de horas de trabalho.

III- CUSTOS VARIÁVEIS: São gastos que variam significativamente em função da utilização dos equipamentos de transporte. Ou seja, quanto maior a quilometragem rodada ou a quantidade de horas trabalhadas, maiores são os gastos totais.

IV - FROTA: Conjunto de veículos (motocicletas, automóvel, caminhões, máquinas e outros) necessários para o atendimento das demandas de transporte, podendo ser compostos por veículos próprios ou terceirizados;

V - GESTOR: Pessoa que administra os serviços gerais relativos aos veículos oficiais e aprova as solicitações de veículos;

d    



Prefeitura Municipal de Rondonópolis

VI - GESTÃO DE FROTAS: Atividade de reger, administrar ou gerenciar um conjunto de veículos, máquinas e equipamentos, pertencentes à Prefeitura Municipal de Rondonópolis. Esta tarefa é abrangente e envolve diferentes serviços, como dimensionamento, especificação de equipamentos, roteirização, custos, manutenção e renovação de veículos entre outras;

VII - INSTRUÇÃO NORMATIVA: Documento que estabelece os procedimentos a serem adotados objetivando a padronização na execução de atividades e rotinas de trabalho;

VIII - INDICADOR DE DESEMPENHO: Um Indicador-chave de desempenho (em inglês *Key Performance Indicator KPI*, ou até mesmo como "*Key Success Indicator*" *KSI*), são ferramentas de gestão para se realizar a medição e o conseqüente nível de desempenho e sucesso de uma organização ou de um determinado processo, focando no "como" e indicando quão bem os processos dessa organização estão, permitindo que seus objetivos sejam alcançados. Existem diferentes categorias de indicadores, que podem ser indicadores quantitativos, indicadores qualitativos, principais indicadores, indicadores de atraso, indicadores de entrada, indicadores de processo, indicadores direcionais, indicadores acionáveis e indicadores financeiros;

IX - SISTEMA INFORMATIZADO: É sistema informatizado ou *Software* de gestão de processos e documentos eletrônicos relativos ao Setor de Transporte, com a finalidade de aperfeiçoar procedimentos, reduzir custos, integrar e oferecer informações para o gestor público e para os cidadãos;

TÍTULO III Das Responsabilidades

Art. 5º. Compete aos Gestores de Frota de cada secretaria:

I - Calcular, gerenciar e analisar o custo operacional por equipamento de transporte da frota;

II – Analisar e gerenciar os indicadores de desempenho dos equipamentos de transporte;

III - Fazer cumprir e atualizar sempre que necessário as Instruções Normativas, as normas e procedimentos;

1 [assinatura] ✕ [assinatura]



Prefeitura Municipal de Rondonópolis

TÍTULO IV Procedimento para controle e redução de custos

Art. 6. São procedimentos para redução de custos:

I - Adquirir veículos econômicos, ou seja, veículos mais eficientes que consomem menos combustíveis;

II - Reduzir o peso do veículo sempre que for possível. Seguindo a lei da física “força = massa x aceleração”, quanto maior o peso, maior a força e, portanto, maior o gasto de combustível. De acordo com o Escritório de Eficiência Energética e Energias Renováveis dos Estados Unidos (EERE), um peso extra de cerca de 40 quilos pode reduzir o consumo em até 2%.

III - Desligar o motor do veículo sempre que possível. Deixar o carro ligado quando parado pode representar um gasto de um a dois litros de combustível por hora, dependendo do tamanho do motor e do uso do ar-condicionado. Por isso, recomenda-se que quando o carro ficar parado mais de vinte segundos, ele seja desligado e ligado de novo (considerando que seja seguro fazê-lo).

IV - Dirigir mais devagar. Quanto maior a velocidade, maior a resistência do ar. Quanto maior a resistência, maior o consumo. Em velocidades menores, a diferença pode não ser tão grande, mas a recomendação se aplica bem a velocidades mais altas. Ao dirigir a 140 km/h, por exemplo, consome-se 25% mais combustível do que a 110 km/h, segundo a Energy Saving Trust, organização de promoção ao uso de energia sustentável do Reino Unido.

V - Deixar o veículo mais aerodinâmico possível. Quanto mais aerodinâmico seu veículo for, menor a resistência de ar e maior a economia de combustível. Manter as janelas fechadas e retirar o bagageiro/assessórios quando não estiver em uso são recomendações para não diminuir a aerodinâmica do veículo. Em altas velocidades, inclusive, ligar o ar-condicionado pode gerar um menor consumo de combustível do que abrir as janelas. Segundo o site Daily Fuel Economy Tip, se a velocidade for inferior a 60km/h, o melhor é abrir a janela, mas acima disso, com o ar-condicionado consome-se menos combustível.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura Municipal de Rondonópolis

VI - Trocar marchas de maneira correta e dirigir com suavidade, de forma que:

- a) A troca de marchas deve ser feita nos 'tempos certos', sem esticar exageradamente entre uma e outra troca. As esticadas na troca de marcha são grandes vilãs do consumo de combustível, por isso os motoristas devem seguir as orientações do manual do veículo para saber a velocidade ideal das trocas de marchas;
- b) A aceleração deve ser sempre feita com suavidade e com o pisar mais leve possível;
- c) Também não se deve usar o ponto morto em descidas. O ideal é descer com o carro engrenado e sem acelerar. Nesta condição de inércia, o sistema de injeção bloqueia o combustível ao motor evitando qualquer consumo de combustível. Mas, no ponto morto, o motor continua funcionando em marcha lenta consumindo mais combustível;
- d) Em veículos com câmbio automático, deve-se evitar o "kick-down" que é a redução de uma marcha provocada ao apertar o pedal do acelerador até o final do seu curso.

VII – Evitar congestionamentos (quando possível) e trajetos com muitos semáforos, considerando que:

- a) Trafegar em marchas baixas e fazer paradas frequentes também pode elevar o consumo de combustível. Por isso, manter a velocidade do veículo o mais uniforme possível, evitando situações de trânsito intenso ou trajetos com muitos semáforos, pode ajudar na economia;
- b) Se não for possível evitar os congestionamentos, o condutor deve observar o trânsito, de forma que se pare o mínimo possível, evitando frenagens repentinas e otimizando as frenagens, as retomadas de velocidade e as acelerações, ajuda na diminuição do consumo.

VIII - Manter a calibragem dos pneus com o nível certo. A calibração incorreta dos pneus aumenta o atrito do pneu no solo causando aumento do consumo. Para saber qual é o nível de calibragem ideal do veículo, basta observar o manual do veículo;

IX - Manter o alinhamento da direção em ordem. O alinhamento da direção incorreto aumenta

Handwritten signature and initials in blue ink, including the letters 'LHP' and a stylized signature.



Prefeitura Municipal de Rondonópolis

o atrito do pneu no solo causando aumento do consumo;

X - Fazer correta manutenção do óleo e do filtro de ar, considerando que:

- a) Com o filtro de ar sujo, diminui-se o fluxo de ar para o motor, prejudicando a mistura de ar e combustível ideal para o bom rendimento do motor. Novamente, é necessário seguir o manual do veículo para a troca no tempo certo. E se o motorista costuma trafegar por estradas com poeira, areia ou lama, vale substituir o filtro antes mesmo do tempo indicado no manual;
- b) Óleo de má qualidade ou vencido também elevará o consumo de combustível pois o atrito do motor será maior, provocando aquecimento;
- c) Manter sempre em ordem as velas e cabos de ignição, o filtro de ar, o sistema de escape e os sistemas de ignição e de injeção de combustível. Motor desregulado provoca aumento de consumo de combustível além de desgaste prematuro.

XI - Desligar os dispositivos elétricos quando não necessários. O uso de dispositivos elétricos como faróis auxiliares, limpadores do para-brisa, sistema de ventilação interna e outros devem ser usados apenas pelo tempo necessário. O aumento de corrente elétrica eleva o consumo em até 25%;

XII - Realizar rodizio de pneus de acordo com a recomendação do fabricante.

Art. 7. São procedimentos de controle de custos:

I – A avaliação de custos fixos e variáveis;

II – A avaliação do custo operacional;

III – As avaliações dos indicadores de desempenho são de grande importância na tomada de decisões dos gestores. Logo, os principais indicadores de desempenho dos equipamentos de transporte são:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura Municipal de Rondonópolis

- a) Custo por quilometro (R\$/km);
- b) Custo por hora (R\$/hora);
- c) Quilômetros por litro (km/l);
- d) Custo Operacional do Veículo;
- e) Horas Trabalhadas com Veículo;
- f) Vida Útil Econômica;
- g) Idade Média da Frota.

IV - O Cálculo, controle e avaliação dos custos fixos, variáveis, operacionais e dos indicadores de desempenho serão feito pelo sistema de Gerenciamento e de Frotas, no qual demonstrará todos os dados através dos relatórios de controle de custos – Anexo I.

TÍTULO VII **Das Disposições Gerais**

Art. 10. Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto setor de transporte de cada secretaria ou junto a Unidade Central de Controle Interno (UCCI) da Prefeitura Municipal de Rondonópolis que, por sua vez, através de procedimentos de auditoria interna, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.

Art. 11. Anexos presentes nessa Instrução Normativa: Anexo I – Relatório de controle de custo;

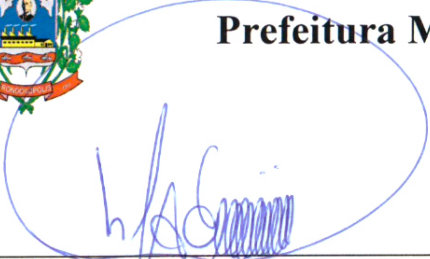
Art. 12. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

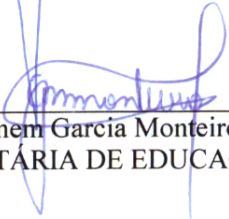
Rondonópolis-MT, 06 de janeiro de 2020.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]




Prefeitura Municipal de Rondonópolis

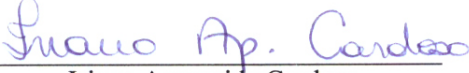

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Carmem Garcia Monteiro
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

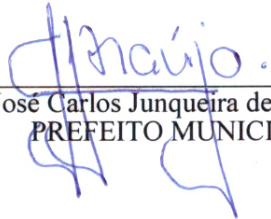

Genilton Pereira de Souza
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA


João Fernando Copeti Bohrer
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE


Izalba Diva Albuquerque
SECRETÁRIA DE SAÚDE


Iriana Aparecida Cardoso
SECRETÁRIA DE ASS. SOCIAL



Rodrigo Metello de Oliveira
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE


José Carlos Junqueira de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Rondonópolis

Anexo I Relatório de controle de custo

 **ESTADO DE MATO GROSSO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 CNPJ: 03.347.101/0001-21
 RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, N° 1000, VILA AURORA I

Quinta -feira, 12 de Julho de 2019

MAPA DE CONTROLE DE CUSTOS

PERÍODO: dia/mês/ano até dia/mês/ano

VEÍCULO:
 PLACA:
 ÓRGÃO:

| INDICADOR | CUSTOS FIXOS (CF) | | | | | | | | | | | | TOTAL | |
|--------------------|-------------------|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | | |
| Depreciação | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Licenciamento | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Seguro Facultativo | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Subtotal (CF) | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| INDICADOR | CUSTOS VARIÁVEIS (CV) | | | | | | | | | | | | TOTAL | |
|-----------------|-----------------------|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | | |
| Combustível | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Manutenção | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Pneus e câmaras | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Multas | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Subtotal (CV) | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| INDICADOR | CUSTO OPERACIONAL (CO) | | | | | | | | | | | | TOTAL | |
|-------------------------------------|------------------------|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | | |
| Km rod. No mês | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Horas trabalhadas | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Custo por Km (R\$/Km) | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Custo por hora | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Custo fixo/ Custo variável | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Custo fixo + Custo variável (CF+CV) | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]